



PORTARIA Nº 017/2025

“Designa membros da Comissão Especial para deliberarem sobre o Mérito Legislativo Oratoriense do ano de 2025, conforme art.88 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oratórios”.

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para atuarem na COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar parecer referente ao Mérito Legislativo Oratoriense do ano de 2025, consoante os arts.88 inciso III, art.128 *caput* e art.129 *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oratórios:

COMISSÃO ESPECIAL

Márcio de Souza Felício - Presidente
João Batista de Castro Sampaio- Relator
Oseas Uriel Apolinário- Secretário

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 05 de Novembro de 2025.

Vinicius de Castro Bragione

Presidente